

**EDITAL Nº. 877/2017 BRASIL/EXTERIOR – UCB
UCB Virtual - II VESTIBULAR AGENDADO BRASILIA 15 Hs - 2017/2
CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Universidade Católica de Brasília torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela mesma, credenciada pelo MEC pela portaria nº 4.419 de 30 de dezembro de 2004, para admissão no 2º semestre de 2017, mediante Processo Seletivo conforme o presente Edital.

Ordem	CURSOS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	GRAU	VAGAS¹
01	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnólogo	100
02	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnólogo	100
03	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Tecnólogo	100
04	PEDAGOGIA ²	Licenciatura	100
05	LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura	60
	CURSOS - ESCOLA DE GESTÃO E NEGÓCIOS	GRAU	VAGAS
01	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	150
02	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	100
03	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	100
04	COMÉRCIO EXTERIOR	Tecnólogo	100
05	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnólogo	100
06	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnólogo	100
07	GESTÃO PÚBLICA	Tecnólogo	60
08	LOGÍSTICA	Tecnólogo	60
	CURSOS - ESCOLA DE HUMANIDADES E DIREITO	GRAU	VAGAS
01	FILOSOFIA	Bacharelado	50
02	FILOSOFIA	Licenciatura	50
03	SEGURANÇA PÚBLICA ³	Tecnólogo	100

1. O número de vagas por curso destina-se a todos os polos do Brasil e exterior e todos os processos seletivos.
2. No polo EUA a única LICENCIATURA ofertada é a Pedagogia.
3. Curso específico para profissionais da Área de Segurança Pública.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Cursos Presenciais de Graduação, Conceitos do MEC, Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Nº de Ordem	Cursos/Habilitações	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
--------------------	----------------------------	---	----------------------------	-------------------------------

1	Administração	Resultado de 2015 Enade:3 - CPC:3	Autorizado pela Resolução nº 26/2005 - CONSEPE de 23/06/2005.	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 698/2014. DOU 18/11/2014.
2	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resultado de 2014 Enade:3 – CPC:3	Autorizado pela Resolução nº 162/2009 - CONSEPE de 08/12/2009.	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 698/2014. DOU 18/11/2014.
3	Ciências Contábeis	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Autorizado pela Resolução nº 49/2007 - CONSEPE de 22/06/2007.	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 698/2014 DOU de 18/11/2014.
4	Filosofia - Bacharelado	Curso Novo	Autorizado pela Resolução nº 16/2016 - CONSEPE de 25/05/2016.	Curso Novo
5	Filosofia - Licenciatura	Resultado de 2014 Enade: 4 - CPC: 3	Autorizado pela Resolução nº 297/2005 - CONSEPE de 23/09/2005.	Reconhecido pela Portaria nº 227/2013 - DOU de 23/05/2013.
6	Gestão da Tecnologia da Informação	-	Autorizado pela Resolução nº 36/2007 - CONSEPE de 29/05/2007.	Reconhecido pela Portaria nº 226/2014 DOU de 11/04/2014.
7	Comércio Exterior	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 2	Autorizado pela Resolução nº 49/2006 - CONSEPE de 28/11/2006.	Reconhecido pela Portaria nº 512/2013 DOU de 03/10/2013.
8	Gestão de Recursos Humanos	Resultado de 2015 Enade: 5 - CPC: 4	Autorizado pela Resolução nº 145/2008 - CONSEPE de 26/11/2008.	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 698/2014 - DOU de 18/11/2014.

9	Gestão Financeira	Resultado de 2015 Enade: 1 - CPC: 2	Autorizado pela Resolução nº 50/2006 - CONSEPE de 28/11/2006.	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 698/2014 - DOU de 18/11/2014.
10	Letras - Português	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Autorizado pela Resolução nº 32/2011 - CONSEPE de 05/09/2011.	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 535/2016 - DOU 23/09/2016.
11	Pedagogia	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Autorizado pela Resolução nº 48/2006 - CONSEPE de 28/11/2006.	Reconhecido pela Portaria nº 227/2013 - MEC de 22/05/2013,
12	Segurança da Informação	-	Autorizado pela Resolução nº 64/2007 - CONSEPE de 22/11/2007.	Reconhecido pela Portaria nº 226/2014 - DOU de 11/04/2014.

CRONOGRAMA DE DATAS DO PROCESSO

ETAPA	DATA
Período de Inscrição	03/07/2017 a 03/08/2017
Vencimento do boleto de inscrição	Impressa no boleto
Liberação dos Locais de Prova	28/07/2017
Prova	Ver item 1
Recebimento da Matrícula e Senha: A partir do dia 08/08	Até 07 dias após preenchimento da Guia de Matrícula
Vencimento do boleto da 1ª mensalidade	Impressa no boleto
Início do Semestre letivo	09/08/2017
1º Encontro Presencial (*)	Disponível na página

* www.catolicavirtual.br

1. LOCAIS (POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - PEAD) ONDE SERÃO REALIZADOS A PROVA E OS ENCONTROS PRESENCIAIS

POLO	DADOS DOS POLOS - BRASIL	DATA /HORÁRIO
-------------	---------------------------------	----------------------

Brasília - DF	POLO BRASÍLIA (Campus I da UCB) QS 07 lote 01 – EPCT Águas Claras – Taguatinga/DF CEP: 71966-700 Telefone: (61) 3356- 9000 E-mail: graduacaovirtual@ucb.br	06/08/2017 às 15h
---------------	--	-------------------

2. INSCRIÇÃO – POLO BRASIL (Brasília – DF)

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente, devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

2.1 Período de Inscrição

As inscrições deverão ser feitas via Internet (www.catolicavirtual.br), **no horário acima indentificado**, horário oficial de Brasília.

OBSERVAÇÃO: No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o **Polo de Educação a Distância** (o local) no qual realizará a prova do vestibular e participará dos encontros presenciais obrigatórios.

2.2 Procedimentos para Inscrição no Processo Seletivo

- Acesse a página da UCB VIRTUAL (www.catolicavirtual.br);
- Escolha o curso que deseja se inscrever;
- Indique o país e o **Polo de Educação a Distância** (o local) no qual realizará a prova do vestibular e participará dos encontros presenciais obrigatórios.
- Clique no botão inscrição e preencha a ficha disponibilizada.
- Efetue o pagamento do boleto da taxa de inscrição disponibilizado.

2.3 Valor da Taxa e Forma de Pagamento (**BRASIL**)

Valor	Forma de Pagamento
R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O boleto será emitido via internet e o seu pagamento deve ser efetuado em qualquer agência bancária até o vencimento nele expresso. ✓ Em caso de extravio do boleto, a segunda via poderá ser reimpressa no https://sistemas.ubec.edu.br/InscricaoProcessoSeletivo/Login até o dia 27 de julho de 2017 com vencimento para o mesmo dia.

2.4 Informações sobre o Processo Seletivo

Telefone: 55 (61) 3356-9000

E-mail: graduacaovirtual@ucb.br

3. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Comprovante de Inscrição estará disponível, via internet, no link <https://sistemas.ubec.edu.br/InscricaoProcessoSeletivo/Login> a partir do momento em que o candidato finalizar sua inscrição no Processo Seletivo.

Caso constate alguma incorreção dos dados pessoais no **Comprovante de Inscrição**, os dados corretos deverão ser enviados para o e-mail graduacaovirtual@ucb.br, até no máximo dia **04 de agosto de 2017**.

3.1 Confirmação do Local de Prova

No dia **04 de agosto de 2017**, a partir das **16h**, será divulgado o local de prova, no site da UCB Virtual (www.catolicavirtual.br).

4. PROVAS, CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO:

4.1 Provas

4.2 O processo seletivo será realizado no computador (prova objetiva e redação), de acordo com o item 1, no horário e local do Polo selecionado, com duração de 03 horas.

A **prova objetiva** contemplará os conteúdos definidos a partir dos objetos de conhecimento de **duas áreas** definidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (vide páginas 15 e 16);
- Matemática e suas Tecnologias (vide página 16).

Atenção:

- O critério de correção das provas encontra-se no Anexo I.
- Os programas das disciplinas que compõem as provas são apresentados no Anexo II.
- Caso haja necessidade, as provas poderão ser realizadas em formato impresso. Nestes casos, não será permitida a retirada do caderno de provas do local de realização do exame.
- Não serão divulgados gabaritos ou quaisquer resultados individuais, além do Boletim de Desempenho.

4.3 Classificação e Seleção

O critério de classificação consiste dos seguintes passos:

- a) Obtenção do Resultado Semifinal (RS) de classificação por meio da soma dos Resultados de Provas (RP) do candidato nas provas objetivas.
- b) Classificação dos candidatos por ordem decrescente do RS.
- c) Alocação preliminar dos primeiros classificados em número igual ao dobro das vagas (ou mais, por motivo de empate), para efeito de correção da prova de Redação. Os demais candidatos não terão suas provas de Redação corrigidas e serão considerados eliminados do Processo Seletivo.
- d) Cálculo do Resultado Final (RF) do candidato por meio da soma do Resultado Semifinal (RS) com o resultado da prova de Redação (RR).
- e) Classificação dos candidatos por ordem decrescente do RF.
- f) Alocação dos candidatos nas vagas.
- g) Em caso de empate, o desempate levará em consideração os Resultados de Provas (RP) por ordem decrescente: 1º) da prova de Redação em Língua Portuguesa; 2º) da prova de

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: 3º) da prova de Matemática e suas Tecnologias. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

4.4 Critérios de Eliminação

O candidato será eliminado do Processo Seletivo nas seguintes circunstâncias:

- a) Faltar às provas.
- b) Obter resultado menor que 10 nas provas objetivas.
- c) Obter resultado menor que 20 (vinte) em Redação em Língua Portuguesa.
- d) Comparecer para fazer a prova sem documento oficial de identidade original e em bom estado de conservação.
- e) Portar aparelho eletrônico de comunicação em local de prova, corredor ou banheiro.
- f) Tiver participado do Processo Seletivo, valendo-se de documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros.
- g) Desrespeitar os coordenadores e/ou fiscais ou, ainda, por qualquer outra atitude considerada inadequada.

Observação: Será tornada sem efeito a classificação obtida pelo candidato no Processo Seletivo, independentemente de a matrícula já ter sido efetuada, caso ele se enquadre em quaisquer dos dispositivos da alínea “f” do item 7.3 desse edital.

5. RESULTADO

O Resultado do Processo Seletivo **será divulgado em data a ser informada por ocasião da realização das provas**, também sendo divulgado no site da UCB Virtual - www.catolicavirtual.br.

6. CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- a) **A partir do dia 08 de agosto** – Preencher a Guia de Matrícula.
- b) **Até 07 dias após preenchimento da Guia de Matrícula** – Até esta data, os candidatos receberão um e-mail com os **dados de matrícula e senha** para acesso à Secretaria Virtual e orientações sobre o processo de matrícula. De posse desses dados, o candidato deverá retirar o **boleto de matrícula na Secretaria Virtual, observando o vencimento impresso no boleto e o Contrato de Prestação de Serviços**.
- c) O Contrato de Prestação de Serviço e os documentos constantes do item 6.1 deverão ser **entregues no polo ou enviados pelo correio para a Sede até o dia do 1º Encontro Presencial** no seguinte endereço:

Universidade Católica de Brasília - UCB Virtual

ATENDE

QS 07, Lote 01, EPCT, **Bloco C, Sala 003**, Águas Claras – Taguatinga

CEP: 71.966-700 - Brasília/DF – Brasil

Horário de funcionamento para a entrega de documentação na Sede: de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 21h. Telefone para contato (61) 3356-9000.

- d) **1º Encontro Presencial Obrigatório** - O Encontro Presencial será realizado no Polo de educação à distância escolhido, em data a confirmar. O horário do 1º Encontro Presencial Obrigatório será disponibilizado na página.

6.1 Documentação Necessária.

- ✓ Carteira de Identidade. **(Não aceitaremos CNH como documento de identificação)*.**
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento **(caso não conste na carteira de identidade)*.**
- ✓ CPF*.
- ✓ Título Eleitoral*.
- ✓ Certidão do Serviço Militar*. (se for o caso)
- ✓ Histórico e Certificado do Ensino Médio ou equivalente*.
- ✓ 1 (uma) foto 3X4
- ✓ Comprovante de residência atualizado*.

***Cópia autenticada ou acompanhada do original.**

Observações:

- a) São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- b) **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como **documentos ilegíveis ou danificados.**
- c) O candidato que realizou estudos no exterior, correspondente ao ensino médio ou equivalente (ao sistema de ensino brasileiro) deve apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos conforme a Resolução nº 2/1997-CEDF, de 14 de abril de 1997 e Parecer nº 40/98-CEDF. Os procedimentos para esta validação estão previstos no site do [Conselho de Educação](#).
- d) A confirmação da matrícula se dará por meio do pagamento da 1ª parcela do semestre, entrega da documentação listada acima, do contrato de prestação de serviços e participação no 1º Encontro Presencial Obrigatório.
- e) A impossibilidade de participação no primeiro encontro presencial deverá ser justificada em até três dias úteis. Caberá à coordenação do curso EAD avaliar a pertinência da justificativa e solicitar o agendamento de uma data para a realização do encontro presencial.
- f) A ausência não justificada no primeiro encontro presencial caracteriza desistência do curso. Este abandono não isenta o pagamento das parcelas geradas. Caso pretenda desistir do curso, o aluno deverá **formalizar o pedido de cancelamento de matrícula** e, assim, interromper a geração das parcelas subsequentes. A solicitação de Cancelamento deverá ser realizada via SECRETARIA VIRTUAL, no ícone SOLICITAÇÕES/PROTOCOLO DA UCBV* UCBV – CANCELAMENTO DE MATRÍCULA. Preencha a justificativa e click em SOLICITAR para finalizar.

6.2 Aproveitamento de Estudos

O Aproveitamento de Estudos será concedido, apenas, para disciplinas concluídas nos últimos 8 (oito) anos, salvo nos casos em que a experiência profissional esteja diretamente relacionada ao conteúdo da disciplina. A solicitação para aproveitamento de estudos somente poderá ser efetuada no ato da matrícula, e será encaminhada para análise do Coordenador do Curso, observados os conteúdos programáticos e a carga horária dessas disciplinas. Para a procedência desta análise de aproveitamento de estudos é necessário o envio dos seguintes documentos:

- Histórico escolar da graduação anterior
- Ementas das disciplinas.

- Formulário (Anexo IV) devidamente preenchido

Os documentos comprobatórios das disciplinas cursadas no exterior deverão estar devidamente traduzidos por tradutor público juramentado e validados pelo Consulado do Brasil no país de origem dos estudos.

6.3 Confirmação da Matrícula

- A confirmação da matrícula se dará por meio do pagamento da 1ª parcela do semestre (vencimento impresso no boleto), entrega da documentação listada no item 6.1, do contrato de prestação de serviços e participação no 1º Encontro Presencial Obrigatório.**
- A impossibilidade de participação no primeiro encontro presencial deverá ser justificada em até três dias úteis. Caberá à coordenação do curso de EAD avaliar a pertinência da justificativa e solicitar o agendamento uma data para a realização do encontro presencial.
- A ausência não justificada no primeiro encontro presencial caracteriza desistência do curso. Este abandono não isenta o pagamento das parcelas geradas. Caso pretenda desistir do curso, o aluno deverá **formalizar o pedido de cancelamento de matrícula** e, assim, interromper a geração das parcelas subsequentes. A solicitação de Cancelamento deverá ser realizada via SECRETARIA VIRTUAL, no ícone SOLICITAÇÕES/PROTOCOLO DA UCBV* UCBV – CANCELAMENTO DE MATRÍCULA. Preencha a justificativa e click em SOLICITAR para finalizar.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Casos Especiais: Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão identificar sua necessidade no ato da inscrição para que possamos fazer os encaminhamentos e solicitações necessárias a fim de melhor atendê-lo. Qualquer dúvida entre em contato: graduacaovirtual@ucb.br – Telefone 3356-9000.

7.2 Revisão de Provas: Não será concedida vista, nem revisão de provas.

7.3 Taxa de Inscrição do Processo Seletivo

A taxa de inscrição do processo seletivo apenas será devolvida ao candidato inscrito no caso de **não** abrimos turma para o curso escolhido.

O oferecimento dos cursos está sujeito ao alcance de quórum para formação de turma. Exclusivamente a critério da UCB Virtual, a oferta de vagas para um curso e/ou para um Polo poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.

7.4 Outras Informações

- O presente Processo Seletivo terá **validade** até dia **09 de agosto de 2017**.
- O valor da mensalidade do curso poderá ser atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- O vencimento das mensalidades será sempre no dia 10 de cada mês, sendo que a primeira parcela terá o vencimento conforme o que estiver impresso no boleto. Ao todo serão seis parcelas no semestre.**

- d) **Atenção: Não é permitido ao estudante calouro trancar matrícula ou solicitar transferência de curso no semestre de ingresso.**
- e) Em caso de abandono do curso sem o cancelamento definitivo da matrícula, o estudante pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- f) O curso na modalidade a distância terá três encontros presenciais por semestre. A presença dos estudantes nesses encontros é obrigatória.
- g) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do estudante junto à Instituição ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- h) **Em hipótese alguma será devolvida documentação de matrícula para o candidato, exceto em casos de não formação de turma para o curso pretendido.**

7.5 Casos Omissos

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Universidade Católica de Brasília – UCB Virtual, a depender da natureza de cada caso.

Taguatinga-DF, 03 de julho de 2017.
Prof. Dr. Daniel Rey de Carvalho
Pró-Reitor Acadêmico
Universidade Católica de Brasília

ANEXO I – CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E RESULTADO FINAL

A Prova Objetiva será formada por 20 (questões) independentes, de múltipla escolha, composta por 5 alternativas e apenas uma delas correta e realizada em meio eletrônico (computador).

Para cada candidato, no momento da realização do exame, a prova será gerada por meio de um sorteio aleatório, a partir de um banco de questões previamente constituído para essa finalidade.

A nota da Prova Objetiva (RO) varia de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e corresponde ao número de questões respondidas corretamente.

2. PROVA DE REDAÇÃO

O Resultado da Prova de Redação – RR varia de 0 a 100 (cem) pontos, utilizando-se os seguintes critérios:

CrITÉrios de Correção	Pontuação
Norma culta <ul style="list-style-type: none"> ✓ Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal) ✓ Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica). 	20
Tema / Texto <ul style="list-style-type: none"> ✓ Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto)* ✓ Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto)* ✓ Organização textual (paragrafação; periodização) 	20
Argumentação <ul style="list-style-type: none"> ✓ Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação. ✓ Apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição estabelecendo um diálogo contemporâneo. 	20
Coesão / Coerência <ul style="list-style-type: none"> ✓ Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia) ✓ Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem) 	20
Elaboração crítica <ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado. ✓ Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos. 	20

*Em caso de inadequação ao tema ou à proposta, o candidato perde integralmente os 20 pontos referentes aos critérios Tema / Texto.

3. RESULTADO FINAL

O **Resultado Final (RF)** é obtido pela soma dos pontos na Prova Objetiva (RO) multiplicado pelo peso 5, com o resultado da Prova de Redação (RR).

O RF varia de zero (0) a mil (200) pontos ($RF = 5 \times RO + RR$).

ANEXO II – PROGRAMAS

I) REDAÇÃO

Serão oferecidas ao candidato duas propostas de redação. Ele deverá escolher apenas uma delas e desenvolver um texto de tipo dissertativo argumentativo, conforme as instruções que se encontram na orientação dada a cada tema. Os temas serão definidos por um enunciado e uma coletânea de textos.

Será avaliada a capacidade do candidato de selecionar os melhores elementos e/ou argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta. Aspectos da língua escrita, da norma culta e da coesão e coerência textuais também serão objetos de avaliação.

A prova de redação do candidato será anulada se o mesmo não obedecer às instruções dadas para cada tema e/ou às orientações constantes da capa desta Prova. O candidato, em hipótese alguma, poderá se identificar.

II) PROVAS OBJETIVAS

Conteúdo das provas objetivas, definido a partir dos objetos de conhecimento das duas áreas definidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (não será cobrado conhecimento de língua estrangeira);
2. Matemática e suas Tecnologias;

Conteúdos publicados no Edital ENEM 2016

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

1.1. Língua Portuguesa

- Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação – modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais – públicas e privadas.
- Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.
- Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos – organização da macroestrutura semântica e a articulação entre idéias e proposições (relações lógico-semânticas).
- Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa – formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual;

papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.

- Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística – uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou a construção da microestrutura do texto.
- Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social – o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. Matemática e suas Tecnologias

- Conhecimentos numéricos – operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- Conhecimentos geométricos – características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- Conhecimentos de estatística e probabilidade – representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- Conhecimentos algébricos – gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- Conhecimentos algébricos/geométricos – plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

ANEXO III

**REQUERIMENTO PARA CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA E(OU) QUE TEM
NECESSIDADE(S) ESPECIAL(IS)**

Eu, _____

Inscrição nº. _____ candidato(a) ao Processo Seletivo da Universidade Católica de Brasília, regido pelo presente Edital, vem requerer:

solicitação de atendimento especial no dia de aplicação da prova.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados: Tipo de deficiência que possui: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo:

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e (ou) de tratamento especial.

Não há necessidade de prova especial e(ou) de tratamento especial.

Há necessidade de prova e(ou) de tratamento especial.

Solicito, conforme laudo médico em anexo, atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

<p>1. Necessidades físicas:</p> <p><input type="checkbox"/> sala térrea (dificuldade para locomoção)</p> <p><input type="checkbox"/> sala individual (candidato com doença contagiosa / outras).</p> <p>Especificar _____.</p> <p><input type="checkbox"/> mesa para cadeira de rodas</p> <p><input type="checkbox"/> apoio para perna</p> <p><input type="checkbox"/> mesa e cadeira separadas</p> <p>1.1. Auxílio para preenchimento</p>	<p><input type="checkbox"/> prova em braille</p> <p><input type="checkbox"/> prova ampliada (fonte entre 14 e 16)</p> <p><input type="checkbox"/> prova superampliada (fonte 28)</p> <p>3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)</p> <p><input type="checkbox"/> intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)</p> <p><input type="checkbox"/> discromatopsia (daltônico)</p>
--	--

<p><input type="checkbox"/> dificuldade/impossibilidade de escrever <input type="checkbox"/> da folha de respostas da prova objetiva</p> <p>1.2. Auxílio para leitura (ledor) <input type="checkbox"/> dislexia <input type="checkbox"/> tetraplegia</p> <p>2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) <input type="checkbox"/> auxílio na leitura da prova (ledor) <input type="checkbox"/> leitura labial</p>	<p>4. Outros <input type="checkbox"/> Tempo Adicional – mediante justificativa médica</p> <p>5. Amamentação <input type="checkbox"/> sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p>
---	--

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO IV - FORMULÁRIO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDO(S)
PROCESSO SELETIVO**

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE	
Curso	
Nome	Matricula
E-mail	Telefones
Polo	Cidade Residencial
PARA USO DO ESTUDANTE	PARA USO DA COORDENAÇÃO DO CURSO
1.	1.
2.	2.
3.	3.
4.	4.
5.	5.
6.	6.
7.	7.
8.	8.
9.	9.
10.	10.
11.	11.
12.	12.
13.	13.
14.	14.
Data ____/____/_____ _____	Data ____/____/_____ _____
Assinatura do Estudante	Assinatura da Coordenação
Obs.:	
PARA USO DA SECRETARIA ACADEMICA	



**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
PROCESSO SELETIVO - 02/2017
VESTIBULAR**

Alterado no sistema em ____ / ____ / ____

Assinatura